

Formulário de contribuição à Consulta Pública nº 47/2019

Minuta do Edital Leilão de Eficiência Energética nº 04/2020 - Processo nº 48500.002044/2018-05 a respeito do aprimoramento do Edital do Leilão nº 4/2020-ANEEL, denominado Leilão de Eficiência Energética, cujo objeto é a contratação de Agente para o desenvolvimento de Ações de Eficiência Energética, com vistas à redução do consumo de energia elétrica no município de Boa Vista, no estado de Roraima.

1. Identificação/Razão Social: *Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR*

PREÂMBULO

A ABSOLAR entende como muito positiva e bem-vinda a iniciativa da ANEEL de abrir a Consulta Pública nº 047/2019 para obter subsídios para o aprimoramento do Edital do Leilão nº 4/2020-ANEEL, denominado Leilão de Eficiência Energética, com vistas à redução do consumo de energia elétrica no município de Boa Vista, no estado de Roraima.

A ABSOLAR parabeniza a ANEEL pela qualidade do trabalho desenvolvido e agradece aos profissionais da agência pela oportunidade em participar deste debate enriquecedor.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Dr. Rodrigo Lopes Sauaia
Presidente Executivo, em representação à Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR)

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste LEILÃO a contratação de agente para o desenvolvimento de AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA com vistas à redução do consumo de energia elétrica, discriminadas no quadro abaixo, a serem realizadas no município de Boa Vista, estado de Roraima, em atendimento à chamada de projeto prioritário da ANEEL nº XX/XXX.

Lote

Tipo de Ação de Eficiência Energética

Area de Atuação(bairro de Boa Vista)

Zona da cidade *

Energia Evitada (MW médio)

Início do programa

- | | | | | |
|---|--------------------|--|-----------------|----------------|
| 1 | Iluminação Pública | Todos os pontos de iluminação do município de Boa Vista | 0,50 | xxxx/2020 |
| 1 | Ampla Concorrência | Centro, São Francisco, São Pedro e Aeroporto ZC, ZIL2 e ZIL3 | 0,50 | xxxx/2020 |
| 2 | Ampla Concorrência | Calungá, Mecejana, São Vicente, Buritis, Liberdade e Cidade Satélite. | ZR1, ZR2 e ZR3B | 0,50 xxxx/2020 |
| 3 | Ampla Concorrência | 31 de Março, Aparecida, Caçari, Canarinho, Dos Estados e Paraviana. | ZR4 | 0,50 xxxx/2020 |
| 4 | Ampla Concorrência | Dr. Airtton Rocha, Dr. Sílvio Botelho, Equatorial, Jardim Tropical, Laura Moreira, Nova Canaã, Olímpico, Operário, Pintelândia, Santa Luzia e Senador Hélio Campos | ZR3A | 0,50 xxxx/2020 |
| 5 | Ampla Concorrência | Caimbé, Caranã, Cauamé, Jardim Caranã, Jardim Floresta, Tancredo Neves e União | ZR3A | 0,50 xxxx/2020 |
| 6 | Ampla Concorrência | Alvorada, Asa Branca, Cambará, Dr. Sílvio Leite, Jardim Primavera, Jóquei Clube, Piscicultura, Santa Tereza. | ZR3A | 0,50 xxxx/2020 |
| 7 | Ampla Concorrência | 13 de Setembro, Centenário, Cinturão Verde, Jardim Bela Vista, Nova Cidade, Pricumã, Prof. Araceli S. Maior, Raiar do Sol e São Bento | ZR3A | 0,50 xxxx/2020 |

1.1.1. As VENDEDORAS nos Lotes 1 a 7 poderão desenvolver quaisquer AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA do lado da demanda, respeitadas as respectivas áreas de atuação no município de Boa Vista dispostas na tabela acima, a exceção daquela voltada à ILUMINAÇÃO PÚBLICA, a qual está restrita ao Lote 8.

1.1.1.1. Poderá ser considerada como AÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, nos Lotes 1 a 7, a instalação de central geradora de energia elétrica qualificada como microgeração distribuída, com potência instalada menor ou igual a 75 kW, nos termos da Reso

1) Objeto do leilão: adicionar LOTE 9:

9 / Ampla Concorrência / Implantação de sistemas de armazenamento de energia elétrica com o intuito de melhorar a qualidade de fornecimento de energia elétrica e facilitar a conexão à rede de sistemas de geração distribuída e outras soluções de eficiência energética participantes desta modalidade de leilão.

Justificativa:

Os limites de continuidade, conforme dados publicados pela ANEEL (<https://www.aneel.gov.br/limites-dos-indicadores-de-continuidade-por-municipio>) indicam que a qualidade de fornecimento de energia elétrica em Boa Vista é substancialmente inferior às aos outras capitais estaduais no Brasil:

- Para conjuntos elétricos no contexto urbano foram estabelecidos limites de 7-9 interrupções/mês com duração individual de 6-9 horas;
- No contexto não-urbano o FIC aumenta para 11 - 13, e DIC para 11 - 14 horas;
- Sistemas de armazenamento têm se mostrado uma ferramenta eficaz para melhorar a qualidade de fornecimento, permitindo ao mesmo tempo a otimização de investimentos por parte da distribuidora de energia. Veja como exemplo um estudo de caso da área metropolitana de São Paulo, apresentado durante o 'Brazil Energy Storage Day 2019';
- Ao mesmo tempo, estes sistemas de armazenamento facilitarão a compensação de energia dos sistemas de microgeração distribuída a serem contratados pelo Leilão;
- A localização e capacidade destes sistemas deveria ser definido pela ANEEL em colaboração com a distribuidora local de energia.